



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 012/2024,

em 5 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a sessão de abertura do período legislativo ordinário de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando que necessário se faz concluir a atualização, organização e manutenção dos sistemas e arquivos internos da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer para o dia 22 de fevereiro de 2024, no horário regimental, a sessão de abertura do primeiro período legislativo ordinário, sendo reservada exclusivamente para a leitura da mensagem anual do Poder Executivo Municipal na conformidade do disposto no Artigo 64, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal e Art. 40, § 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Ver. José Neto Costa Diniz
Presidente